



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2013-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/03/2013.

**Aprova o Termo de Convênio nº 266/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.**

**Ligya de Souza Moraes,**  
Secretária em exercício.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6578/2012-PRO**;

Considerando a Chamada de Projetos nº 005/2011-Fundação Araucária, referente ao Programa Universal- Pesquisa Básica e Aplicada;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 266/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 22.969 – As transformações recentes na estrutura socioeconômica do Estado do Paraná;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 0035/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 41ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 266/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 22.969 – As transformações recentes na estrutura socioeconômica do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de março de 2013.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**